



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

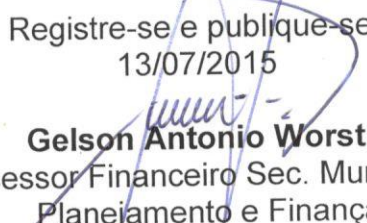
PORTARIA Nº 258, DE 13 DE JULHO DE 2015.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
238/2015 E NOMEIA SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 11, **NOMEIA**, o(a) Senhor(a) **BILEAM KAFFKA**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 09/2013, de 30 de janeiro de 2013, para o cargo de Oficial Administrativo **40** (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em treze de julho de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
13/07/2015

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

